

LEI Nº 854/2010,
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

**AUTORIZA ABRIR CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **MILTON GELLER**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar**, até o valor de **R\$ 1.195.000,00 (Hum milhão cento e noventa e cinco mil reais)**, nos termos do Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso 3º da Lei Federal nº. 4.320/64, para reforço das dotações consignadas no Orçamento vigente, e nas seguintes dotações orçamentárias.

02- GABINETE DO PREFEITO

02.001 – Gabinete do Prefeito
02.001.04 – Administração
02.001.04.122 – Administração Geral
02.001.04.122.0202 – Gestão da Política da Administração Municipal
02.001.04.122.0202.2004 – Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito
02.001.04.122.0202.2004.319011.00.00.00(010)-Venc. e Vant. Fixas-P. Civil...**Valor R\$: 17.400,00**
02.001.04.122.0202.2004.339039.00.00.00(015)-Outros Serv. Terc P. Jurid ...**Valor R\$: 10.000,00**

03- SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIST. PLANEJ. E FAZENDA

03.001 – Gabinete do Secretário
03.001.04 – Administração
03.001.04.122 – Administração Geral
03.001.04.122.0205 – Gestão da Política Financeira e Administrativa
03.001.04.122.0205.2008 – Manut. e Encarg. com a Sec. Adm. Planej. e Fazenda
03.001.04.122.0205.2008.319011.00.00.00(031)- Venc. e Vant. Fixas-P. Civil..**Valor R\$: 59.000,00**
03.001.04.122.0205.2008.319013.00.00.00(032)-Obrigações Patronais-INSS..**Valor R\$: 36.400,00**
03.001.04.122.0205.2008.319113.00.00.00(033)- Obrig. Pat. Prev. Própria..... **Valor R\$: 3.550,00**
03.001.04.122.0205.2008.339039.00.00.00(038)-Outros Serv. Terc. P. Jurid....**Valor R\$: 20.000,00**

04- SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.001 – Gabinete do Secretário
04.001.12 – Educação
04.001.12.361 – Ensino Fundamental
04.001.12.361.0208 – Gestão das Políticas de Educação e Cultura
04.001.12.361.0208.2016 – Manutenção das Ativ. Da Sec. de Educ.Cultura e Desporto
04.001.12.361.0208.2016.319011.00.00.00(050)-Venc. e Vant. Fixas-P. Civil...**Valor R\$: 24.500,00**

04- SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.002 – Fundo Municipal de Educação
04.002.12 – Educação
04.002.12.367 – Educação Especial

04.002.12.367.0209 – Gestão das Políticas do Fundo Munic. de Educação
 04.002.12.367.0209.2024 – Manutenção e Enc das ações de Educação Especial
 04.002.12.367.0209.2024.335043.00.00.00(096)-Subvenções Sociais.....Valor R\$: 28.000,00

04-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.003 – Fundo de Man. De Desenv. A Educação Básica – FUNDEB 60%
 04.003.12 – Educação
 04.003.12.361 – Ensino Fundamental
 04.003.12.361.0210 – Educação Básica de Qualidade
 04.003.12.361.0210.2026 – Manut. E Enc. Fundeb 60%
 04.003.12.361.0210.2026.319011.00.00.00(099)- Venc. Vant. Fixas – P. Civil..Valor R\$:202.000,00
 04.003.12.361.0210.2026.319013.00.00.00(100)- Obrigações Patronais-INSS..Valor R\$: 9.600,00
 04.003.12.361.0210.2026.319113.00.00.00(101)-Obrig. Pat. Prev. PrópriaValor R\$:11.700,00

04-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.004 – Fundo de Man. De Desenv. A Educação Básica – FUNDEB 40%
 04.001.12 – Educação
 04.001.12.361 – Ensino Fundamental
 04.001.12.361.0210 – Educação Básica de Qualidade
 04.001.12.361.0210.2027 – Manut. E Enc. Fundeb 40%
 04.001.12.361.0210.2027.319011.00.00.00(103)-Venc. Vant. Fixas – P. Civil..Valor R\$:127.000,00
 04.001.12.361.0210.2027.319013.00.00.00(104)-Obrigações Patronais-INSS..Valor R\$: 10.700,00
 04.001.12.361.0210.2027.319113.00.00.00(105)- Obrig. Pat. Prev. PrópriaValor R\$: 5.100,00

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

05.001 – Gabinete do Secretário
 05.001.10 – Saúde
 05.001.10.301 – Atenção Básica
 05.001.10.301.0228 – Gestão das Políticas de Saúde
 05.001.10.301.0228.2059 – Manutenção das Atividades da Sec. de Saúde e Saneamento
 05.001.10.301.0228.2059.319011.00.00.00(136)-Venc. e Vant. Fixas P. Civil..Valor R\$:234.000,00
 05.001.10.301.0228.2059.339014.00.00.00(138)- Diárias – Civil.....Valor R\$: 1.500,00
 05.001.10.301.0228.2059.339039.00.00.00(141)- Outros Serv. Terc. P. Jurid...Valor R\$: 30.000,00

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

05.002 – Fundo Municipal de Saúde
 05.002.10 – Saúde
 05.002.10.301 – Atenção Básica
 05.002.10.301.0229 – Gestão das Políticas do Fundo Munic. de Saúde
 05.002.10.301.0229.2060 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Saúde
 05.002.10.301.0229.2060.319011.00.00.00(145)-Venc. e Vant. Fixas P. Civil...Valor R\$: 25.550,00
 05.002.10.301.0229.2060.319013.00.00.00(146)-Obrigações Patronais-INSS. Valor R\$: 58.800,00
 05.002.10.301.0229.2060.339036.00.00.00(150)- Outros Serv. Terc. P. Física Valor R\$: 18.000,00

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

05.002 – Fundo Municipal de Saúde
 05.002.10–Saúde
 05.002.10.301 – Atenção Básica
 05.002.10.301.0230 – Atenção Básica em Saúde
 05.002.10.301.0230.2063 – Bloco I – Atenção Básica
 05.002.10.301.0230.2063.319011.00.00.00(158)Venc. e Vant. Fixas P. Civil....Valor R\$: 14.800,00
 05.002.10.301.0230.2063.339039.00.00.00(162)-Outros Serv. Terc. P. Jurid....Valor R\$: 19.000,00

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

05.002 – Fundo Municipal de Saúde
 05.002.10–Saúde

05.002.10.304 – Vigilância Sanitária
 05.002.10.304.0230 – Atenção Básica em Saúde
 05.002.10.304.0230.2065 – Bloco III – Vigilância Sanitária
 05.002.10.304.0230.2065.319011.00.00.00(180)-Venc. e Vant. Fixas P. Civil....**Valor R\$: 12.200,00**

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

05.003 – Departamento de Água e Esgoto - DAE
 05.003.17–Saneamento
 05.003.17.512 – Saneamento Básico Urbano
 05.003.17.512.0233 – Saneamento Ambiental Urbano
 05.003.17.512.0233.2014 – Manutenção e Estruturação do DAE
 05.003.17.512.0233.2014.319011.00.00.00(187)-Venc. e Vant. Fixas P. Civil....**Valor R\$: 9.000,00**

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

05.003 – Departamento de Água e Esgoto - DAE
 05.003.17–Saneamento
 05.003.17.512 – Saneamento Básico Urbano
 05.003.17.512.0233 – Saneamento Ambiental Urbano
 05.003.17.512.0233.2014 – Manutenção e Estruturação do DAE
 05.003.17.512.0233.2014.339039.00.00.00(193 Outros Serv. Terc P. Jurídica **Valor R\$: 12.500,00**

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08.001 – Gabinete do Secretário
 08.001.08 – Assistência Social
 08.001.08.244 – Assistência Comunitária
 08.001.08.244.0234 – Gestão da Política de Assistência Social
 08.001.08.244.0234.2070 – Manutenção das Atividades da Sec. De Ação Social
 08.001.08.244.0234.2070.319011.00.00.00(232)-Venc. e Vant. Fixas P. Civil...**Valor R\$: 45.000,00**

09- SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PÚBLICOS

09.001 – Gabinete do Secretário
 09.001.04 – Administração
 09.001.04.122 – Administração Geral
 09.001.04.122.0216 – Gestão da Polít de Obras e Serviç Públicos e Transportes
 09.001.04.122.0216.2041 – Manutenç e Encarg da Sec de Obras e Serv. Públicos
 09.001.04.122.0216.2041.339011.00.00.00 (280) Venc. e Vant. Fixas P.Civil **Valor R\$: 125.000,00**

09- SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PÚBLICOS

09.001 – Gabinete do Secretário
 09.001.15 – Urbanismo
 09.001.15.452 – Serviços Urbanos
 09.001.15.452.0216 – Gestão da Política de Obras, Serviços Públicos
 09.001.15.452.0216.2049 – Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública
 09.001.15.452.0216.2049.3390390.00.00(296)-Outros Serv. Terc. P. Jurídica...**Valor R\$: 24.700,00**

Art. 2º. Para atender o Artigo Anterior, serão utilizados os recursos Orçamentários decorrentes da Anulação Parcial das seguintes contas:

02- GABINETE DO PREFEITO

02.001 – Gabinete do Prefeito
 02.001.04 – Administração
 02.001.04.122 – Administração Geral
 02.001.04.122.0202 – Gestão da Política da Administração Municipal
 02.001.04.122.0202.2004 – Manut. e Encargos do Gabinete do Prefeito
 02.001.04.122.0202.2004.339030.00.00.00(012)-Material de Consumo.....**Valor: R\$ 3.000,00**

02- GABINETE DO PREFEITO

02.002 – Assessoria Jurídica

02.002.04 – Administração

02.002.04. 122 – Administração Geral

02.002.04. 122.0202 – Gestão da Política da Administração Municipal

02.002.04. 122.0202.1002 – Conclusão e Estruturação do Prédio da Prefeitura

02.002.04. 122.0202.1002.449052.00.00.00(025)-Obras e Instalações.....Valor: R\$ 250.000,00

03- SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIST. PLANEJ. E FAZENDA

03.001 – Gabinete do Secretário

03.001.04 – Administração

03.001.04.122 – Administração Geral

03.001.04.122.0205 – Gestão da Política Financeira e Administrativa

03.001.04.122.0205.2008 – Manut. e Encarg. com a Sec. Adm. Planej. e Fazenda

03.001.04.122.0205.2008.339030.00.00.00(035)-Material de Consumo Valor R\$: 10.000,00

04- SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.002 – Fundo Municipal de Educação

04.002.12 – Educação

04.002.12.361 – Ensino Fundamental

04.002.12.361.0209 – Gestão das Políticas do Fundo Munic. de Educação

04.002.12.361.0209.2017 – Manutenção e Encarg do Fundo Munic. de Educação

04.002.12.361.0209.2017.339039.00.00.00(062)- Outros Serv. Terc P. Jurid..Valor R\$: 15.000,00

04-SECRETARIA MUN. DE EDUC., CULTURA E DESPORTO

04.002 – Fundo Municipal de Educação

04.001.12 – Educação

04.001.12.361 – Ensino Fundamental

04.001.12.361.0209 – Gestão das Políticas do Fundo Munic. De Educação

04.001.12.361.0209.2021 – Manutenção e Encargos do Transporte Escolar

04.001.12.361.0209.2021.339030.00.00.00 (069)-Material de ConsumoValor R\$: 3.000,00

04-SECRETARIA MUN. DE EDUC., CULTURA E DESPORTO

04.002 – Fundo Municipal de Educação

04.001.12 – Educação

04.001.12.361 – Ensino Fundamental

04.001.12.361.0209 – Gestão das Políticas do Fundo Mun. De Educação

04.001.12.361.0209.2025 – Programa – PDDE, PROERD, PNATE E OUTROS

04.001.12.361.0209.2025.339039.00.00.00 (074)- Outros Serv. Terc P. Jurid Valor R\$: 3.000,00

04-SECRETARIA MUN. DE EDUC., CULTURA E DESPORTO

04.002 – Fundo Municipal de Educação

04.001.12 – Educação

04.001.12.361 – Ensino Fundamental

04.001.12.361.0211 – Acesso à Educação

04.001.12.361.0211.2030 – Manutenção e Encargos do Transporte Escolar

04.001.12.361.0211.2030.339030.00.00.00 (077)-Material de ConsumoValor R\$: 30.000,00

04- SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.002 – Fundo Municipal de Educação

04.002.12 – Educação

04.002.12.361 – Ensino Fundamental

04.002.12.361.0214 – Vida Saudável

04.002.12.361.0214.2033 – Manutenção do Prog. Aliment. Escolar – PNAE PNAC

04.002.12.361.0214.2033.339030.00.00.00(081)Material de Consumo.....Valor R\$: 60.000,00

04- SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.002 – Fundo Municipal de Educação

04.002.12 – Educação

04.002.12.362 – Ensino Médio

04.002.12.362.0209 – Gestão das Políticas do Fundo Mun. De Educação

04.002.12.362.0209.2021 – Manutenção e Enc. Das ações de Ensino Médio

04.002.12.362.0209.2021.339030.00.00.00(082)Material de Consumo.....Valor R\$: 2.000,00

04-SECRETARIA MUN. DE EDUC., CULTURA E DESPORTO

04.002 – Fundo Municipal de Educação

04.001.12 – Educação

04.001.12.363 – Ensino Profissional

04.001.12.363.0209 – Gestão das Políticas do Fundo Municipal de Educação

04.001.12.363.0209.2019 – Manutenção e Enc. com Educação Téc., Univers. E Profissional

04.001.12.363.0209.2019.339039.00.00.00 (087)- Outros Serv. Terc P. Juríd Valor R\$: 2.000,00

04-SECRETARIA MUN. DE EDUC., CULTURA E DESPORTO

04.002 – Fundo Municipal de Educação

04.001.12 – Educação

04.001.12.365 – Educação Infantil

04.001.12.365.0209 – Gestão das Políticas do Fundo Municipal de Educação

04.001.12.365.0209.2022 – Manutenção e Enc. Das ações de Educação Infantil

04.001.12.365.0209.2022.339030.00.00.00 (088)-Material de Consumo.....Valor R\$: 2.000,00

04.001.12.365.0209.2022.339039.00.00.00 (090)- Outros Serv. Terc P. Juríd Valor R\$: 4.000,00

04-SECRETARIA MUN. DE EDUC., CULTURA E DESPORTO

04.002 – Fundo Municipal de Educação

04.002.12 – Educação

04.002.12.365 – Educação Infantil

04.002.12.365.0210 – Educação Básica de Qualidade

04.002.12.365.0210.1005 – Construção, Ref e Ampliação Escolas Educ Infantil

04.002.12.365.0210.1005.449051.00.00.00 (091)- Obras e Instalações.....Valor R\$:212.100,00

04-SECRETARIA MUN. DE EDUC., CULTURA E DESPORTO

04.003 – Fundo Municipal de Educação Básica FUNDEB 40%

04.003.12 – Educação

04.003.12.361 – Ensino Fundamental

04.003.12.361.0210 – Educação Básica de Qualidade

04.003.12.361.0210.2027 – Manut. E Enc. Fundeb 40%

04.003.12.361.0210.2027.339036.00.00.00 (108)-Outros Serv. Terc. P. Física Valor R\$: 5.000,00

04-SECRETARIA MUN. DE EDUC., CULTURA E DESPORTO

04.005 – Departamento de Cultura

04.005.13 – Cultura

04.005.13.392 – Difusão Cultural

04.005.13.392.0215 – Difusão Cultural

04.005.13.392.0215.2037 – Manutenção e Encargos Departamento de Cultura

04.005.13.392.0215.2037.339030.00.00.00 (115)-Material de Consumo.....Valor R\$: 3.000,00

04.005.13.392.0215.2037.339039.00.00.00 (117)- Outros Serv. Terc P. Juríd Valor R\$: 2.000,00

04-SECRETARIA MUN. DE EDUC., CULTURA E DESPORTO

04.005 – Departamento de Cultura

04.005.13 – Cultura

04.005.13.392 – Difusão Cultural

04.005.13.392.0215 – Difusão Cultural

04.005.13.392.0215.2039 – Promoção de Oficinas, Teatro, Danças, Música, Canto

04.005.13.392.0215.2039.339030.00.00.00 (121)- Material de Consumo.....Valor R\$:4.000,00

04-SECRETARIA MUN. DE EDUC., CULTURA E DESPORTO

04.006 – Departamento de Esporte e Lazer

04.006.27 – Desporto e Lazer

04.006.27.812 – Desporto Comunitário

04.006.27.812.0254 – Gestão das Políticas de Esporte e Lazer

04.006.27.812.0254.2105 – Manut. e Encargos do Dpto. de Esportes de Lazer

04.006.27.812.0254.2105.339039.00.00.00 (128)- *Outros Serv. Terc P. Juríd* **Valor R\$: 10.000,00****05- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

05.002 – Fundo Municipal de Saúde

05.002.10 – Saúde

05.002.10.301 – Atenção Básica

05.002.10.301.0229 – Gestão das Políticas do Fundo Munic. de Saúde

05.002.10.301.0229.2060 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Saúde

05.002.10.301.0229.2060.339030.00.00.00(149)-*Material de Consumo*.....**Valor R\$: 37.000,00****05- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

05.002 – Fundo Municipal de Saúde

05.002.10 – Saúde

05.002.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

05.002.10.302.0231 – Atenção Especializada Dem Saúde

05.002.10.302.0231.2069 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Saúde

05.002.10.302.0231.2069.449051.00.00.00(172)- *Obras e Instalações*.....**Valor R\$: 121.000,00****05- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

05.002 – Fundo Municipal de Saúde

05.002.10–Saúde

05.002.10.304 – Vigilância Sanitária

05.002.10.304.0230 – Atenção Básica em Saúde

05.002.10.304.0230.2065 – Bloco III – Vigilância Sanitária

05.002.10.304.0230.2065.449052.00.00.00(184) *Equip. e Material Permanent* **Valor R\$: 7.300,00****05- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

05.003 – Departamento de Água e Esgoto - DAE

05.003.17–Saneamento

05.003.17.512 – Saneamento Básico Urbano

05.003.17.512.0233 – Saneamento Ambiental Urbano

05.003.17.512.0233.2014 – Manutenção e Estruturação do DAE

05.003.17.512.0233.2014.449051.00.00.00(194)- *Obras e Instalações*.....**Valor R\$: 30.000,00****06- SECRETARIA MUN. DESENVOL. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL**

06.001 – Gabinete do Secretário

06.001.18– Gestão Ambiental

06.001.18.542 – Controle Ambiental

06.001.18.542.0221 – Gestão da Política Agropecuária e Ambiental

06.001.18.542.0221.2058 – Manut. e Encargos com a Sec. de Desenv. Econômico

06.001.18.542.0221.2058.339036.00.00.00(200)– *Outros Serv. Terc. P. Física* **Valor R\$:7.700,00**06.001.18.542.0221.2058.449052.00.00.00(202)– *Equip. e Material Permanent* **Valor R\$:3.700,00****06- SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

06.002 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

06.002.18 – Gestão Ambiental

06.002.18.541 – Preservação e Conservação Ambiental

06.002.18.541.0221 – Gestão da Política Agropecuária e Ambiental

06.002.18.541.0221.2042 – Manut, e Encargo do Fundo Mun. de Meio Ambiente

06.002.18.541.0221.2042.449052.00.00.00(215)- *Equip. e Material Permanent* **Valor: R\$ 5.000,00**

06-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

06.003 – Departamento de Indústria, Comércio e Turismo

06.003.22 - Indústria

06.003.22.661 – Promoção Industrial

06.003.22.661.0248 – Empregos para Todos

06.003.22.661.0248.1048 – Apoio a Instal. Novas Empresas e Distrit. Industrial

06.003.22.661.0248.1048.339030.00.00.00(224) *Material de Consumo* **Valor: R\$ 5.000,00****08-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

08.002 – Fundo Municipal de assistência Social

08.001.08 – Assistência Social

08.001.08.244 – Assistência Comunitária

08.001.08.244.0234 – Gestão da Política de Assistência Social

08.001.08.244.0234.2070 – Manutenção das Atividades da Sec. De Ação Social

08.001.08.244.0234.2070.339030.00.00.00(234)-*Material de Consumo*.....**Valor R\$: 12.000,00****08-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

08.001 – Gabinete do Secretário

08.001.08 – Assistência Social

08.001.08.241 – Assistência ao Idoso

08.001.08.241.0240 – Proteção Social a Pessoa Idosa

08.001.08.241.0240.2082 – Manutenção dos Programas de Apoio a Pessoa Idosa

08.001.08.241.0240.2082.339048.00.00.00(243)-*Material de Consumo*..... **Valor R\$: 4.000,00****08-SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.002.08 – Assistência Social

08.002.08.244 – Assistência Comunitária

08.002.08.244.0235 – Gestão da Política do Fundo Munic de Assistência

08.002.08.244.0235.2081 – Manut. Das Ativ do Fundo Mun de Ação Social

08.002.08.244.0235.2081.339036.00.00.00(260)- *Outros Serv. Terc. P. Física* **Valor R\$: 17.400,00**08.002.08.244.0235.2081.449052.00.00.00(264)-*Equip. e Material Permanent* **Valor R\$: 7.200,00****09-SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PUBLICOS**

09.001 – Gabinete do Secretário

09.001.04 – Administração

09.001.04.122 – Administração Geral

09.001.04.122.0216 – Gestão da Política de Obras, Serviços Públicos

09.001.04.122.0216.2041 – Manut. e Enc. da Sec. Obras e Serv. Públicos

09.001.04.122.0216.2041. 449051.00.00.00(286)- *Obras e Instalações*.....**Valor R\$: 64.000,00****09-SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PUBLICOS**

09.001 – Gabinete do Secretário

09.001.15 – Urbanismo

09.001.15.451 – Infra Estrutura Urbana

09.001.15.451.0219 – Cidade Urbanizada

09.001.15.451.0219.1016 – Drenagem de águas Pluviais pavimentação asfáltica

09.001.15.451.0219.1016.449051.00.00.00(289)-*Obras e Instalações*.....**Valor R\$: 248.000,00****09-SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PUBLICOS**

09.001 – Gabinete do Secretário

09.001.15 – Urbanismo

09.001.15.451 – Infra Estrutura Urbana

09.001.15.451.0219 – Cidade Urbanizada

09.001.15.451.0219.2048 – Manutenção da Coleta Destinação e Limpeza Urbana

09.001.15.451.0219.2048.449052.00.00.00(295)-*Equip. e Material Permanent* **Valor R\$: 3.000,00**

09-SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PUBLICOS

09.001 – Gabinete do Secretário

09.001.15 – Urbanismo

09.001.15.452 – Serviços Urbanos

09.001.15.452.0221 – Gestão da política Agropecuária e Ambiental

09.001.15.452.0221.1023 – Implantação de Prog. De Paisagismo e Arborização

09.001.15.452.0221.1023.339039.00.00.00(303)- *Outros Serv. Terc. P. Jurid....* **Valor R\$: 1.000,00****09-SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PUBLICOS**

09.001 – Gabinete do Secretário

09.001.15 – Urbanismo

09.001.15.452 – Serviços Urbanos

09.001.15.452.0221 – Gestão da política Agropecuária e Ambiental

09.001.15.452.0221.2051 – Manutenção do Viveiro de Mudas Horto Florestal

09.001.15.452.0221.2051.449051.00.00.00(307)- *Obras e Instalações.....* **Valor R\$: 1.600,00****Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se

CUMPRA-SE:**MILTON GELLER**
Prefeito Municipal